



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N.º 004/2021

RELATOR:

Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima

REFERENTE:

Projeto de Lei n.º 079/2021, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

PARECER : FAVORÁVEL

1 – Da análise

Em 31 de maio de 2021, o Sr. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara de Vereadores o supracitado Projeto de Lei, para deliberação dos Senhores Vereadores.

Esse Projeto de Lei foi apresentado aos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2021, e, de acordo com as determinações contidas no artigo 150, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 11 de junho de 2021 - desta Comissão, tendo sido concedido o prazo limite de 08 dias úteis (até 22 de junho de 2021) para que fossem apresentadas as Emendas ao mesmo, conforme estabelece o artigo 150, alínea “b” do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas ao referido Projeto de Lei.

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n° 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos de PARECER Favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 079/2021, de 31 de maio de 2021.

Isto posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja acolhido esse PARECER e, por fim, seja aprovado o Projeto de Lei n.º 079/2021, de 31 de maio de 2021.

Getúlio Vargas- RS, 25 de junho de 2021.

Vereador Nilso João Talgatti,

Presidente.

Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima,

Relator.

Vereador Paulo Dall Agnol,

Membro.